

Materia Legislativa - 153/1964

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 24 de Setembro de 1964

Ementa: A partir de 1º de janeiro de 1965, a apuração do valor da propriedade imobiliária, para efeito de lançamento dos impostos predial, territorial e das taxas de viação sanitária, se fará com base no salário-mínimo da região, vigente no mês de ...

